



**Prefeitura Municipal de Alegria / RS**

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro

CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 27/10/23

  
Regiane Cristina Carpowiski  
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 141/2023**

**EM 27 DE OUTUBRO DE 2023**

“HOMOLOGAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE**

**ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório da servidora a seguir aprovada:

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Pontos:</b>
Janete Teresinha Zainchowski	1508	Servente	3.170 pontos

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/10/2023.

**GABINETE DA PREFEITA  
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 27 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE  
2023.**

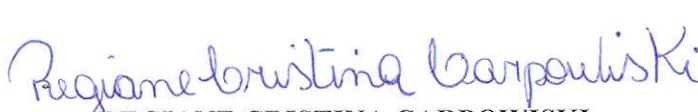
  
Teresinha Marczewski Zavaski

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Regiane Cristina Carpowiski

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI  
Secretária Municipal de Administração